



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 493, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 004, art. 92, de 10 de novembro de 2015, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidor (a), **CÍNTIA LUPI SCHENKEL**, Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1083/9, a contar de 05/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de outubro de 2024.

Olivar Scherer

Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se
01/10/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças